

PORTARIA Nº 515/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.619/2003-05, instaurada pela Portaria nº 374/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 516/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.967/2010-11, instaurada pela Portaria nº 375/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 517/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.255/2010-19, instaurada pela Portaria nº 376/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 518/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 480/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11, substituindo a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, pelo servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444806, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 519/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 481/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11, substituindo a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, pelo servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444806, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 520/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 482/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11, substituindo a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, pelo servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444806, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 521/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 483/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11, substituindo a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, pelo servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444806, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 522/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 484/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11, substituindo a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, pelo servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444806, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 523/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 485/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11, substituindo a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, pelo servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444806, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 524/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 486/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, de 13.09.11, substituindo a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, pelo servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444806, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 361/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002338/2007-95.

INTERESSADOS: Procuradoria Federal Especializada da Funai/Maceió-AL.

ASSUNTO: Comissão de Sindicância - Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e do Julgamento Corregedoria nº 49/2011, DECIDO ACATAR integralmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconhecendo a responsabilidade funcional do servidor ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444540, pelo descumprimento do dever funcional previsto no artigo 116, incisos I e II, sujeitando-o a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, que deixará de ser aplicada em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com a devida anotação dos fatos no seu assentamento funcional, em cumprimento ao disposto no art. 170 da mesma Lei.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------